

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n.º 013/19****SEI N.º 0003790-07.2019.6.17.8000**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL, LOCALIZADOS NAS MESORREGIÕES DO AGRESTE E DO SERTÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.724.109/0001-34, com endereço na Rua Castro Neves, 359, Matatu, Salvador/BA, neste ato representada pelo Sócio- Administrador, Hugo Luiz Galvão Barros, portador da Carteira de Identidade n.º 3.096.020 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 545.531.645-15, residente na Avenida Santa Luzia, 610, ap. 301, Horto Florestal, Salvador/BA.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 29/07/2019, considerando o Pedido de Acréscimo e Supressão Contratual (1332852), da Seção de Manutenção – SEMAN e o Parecer n.º 1206/2020 (1373591), de 03/12/2020, da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral (1381321), exarada em 07/12/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

ANEXO ÚNICO: PLANILHA DE REDUÇÕES/ACRÉSCIMOS (1386475)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 ACRÉSCIMO de R\$ 143.948,21 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), sendo:

a) **R\$ 92.112,27** (noventa e dois mil, cento e doze reais e vinte e sete centavos) referente a inclusão de novos serviços na contratação, a partir da data da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, com fulcro no art. 65, I, alíneas “a” e “b”, § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira Contrato n.º 013/2019, conforme Anexo Único deste Termo Aditivo e quadro abaixo:

Acréscimo de novos Serviços	TOTAL
Acréscimo na Planilha de Serviços em 2020	R\$ 30.704,09
Acréscimo na Planilha de Serviços em 2021	R\$ 30.704,09
Acréscimo na Planilha de Serviços em 2022	R\$ 30.704,09
Total do Acréscimo com Planilha de Serviços	R\$ 92.112,27

b) **R\$ 51.835,94** (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) referente ao aumento do quantitativo de deslocamentos e à alteração do tipo de veículo utilizado no Contrato n.º 013/2019 que passará de “veículo passeio” para “veículo comercial leve até 0,5 t (gasolina)”, a partir de novembro de 2020, com fundamento no art. 65, I, alínea “a” e “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93 e no Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do contrato acima referenciado, conforme as tabelas a seguir:

ESTIMATIVA DE CUSTOS COM DESLOCAMENTOS		
	Antes do Acréscimo	Após o Acréscimo
Tipo de Veículo	Passeio pequeno (gasolina)	Comercial Leve (gasolina)
Distâncias a serem percorridas	KM	KM
Média Mensal	5.013,05	5.900,00
CUSTO	Valor	Valor
CUSTO DO KM RODADO	R\$ 1,25	R\$ 1,40
Custo mensal com deslocamentos	R\$ 6.266,31	R\$ 8.260,00
Valor mensal do Acréscimo		R\$ 1.993,69

Exercício: 2020			
Período	Qtde de Meses	Valor Mensal do Acréscimo de Deslocamentos	Total Do Acréscimo
Novembro e Dezembro de 2020	2	R\$ 1.993,69	R\$ 3.987,38
Exercício: 2021			
Janeiro a Dezembro de 2021	12	R\$ 1.993,69	R\$ 23.924,28
Exercício: 2022 (prorrogação)			
Janeiro a dezembro de 2022	12	R\$ 1.993,69	R\$ 23.924,28
Total do Acréscimo - Deslocamentos (Novembro 2020 a Dezembro 2022)			R\$ 51.835,94

1.2. SUPRESSÃO de R\$ 92.149,08 (noventa e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oito centavos), referente a reduções na Planilha de Serviços, a partir da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, com fulcro no art. 65, I, alíneas “a” e “b”, § 1º da Lei n. 8.666/93 e no Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do contrato em tela, conforme Anexo Único deste Termo Aditivo e quadro abaixo:

Redução na Planilha de Serviços	TOTAL
Material + Serviços	R\$ 29.842,88
Material Permanente com BDI*	R\$ 873,48
Supressão em Planilha de Serviços em 2020	R\$ 30.716,36
Supressão em Planilha de Serviços em 2021	R\$ 30.716,36
Supressão em Planilha de Serviços em 2022	R\$ 30.716,36
Total da Supressão em Planilha de Serviços	R\$ 92.149,08

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação passará a importar em:

a) **R\$ 1.207.748,60** (um milhão, duzentos e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), referente à vigência compreendida entre 01/08/2019 a 01/01/2021, conforme tabela a seguir:

QUADRO RESUMO - CT 013/2019 -Potencial Engenharia e Instalações Ltda.		
QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO	2019	2020
1 – CUSTO ESTIMADO COM EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA		
CUSTO FIXO (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho)	R\$ 248.287,55	R\$ 612.248,74
CUSTO VARIÁVEL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho – Hora-Extra)	R\$ 2.897,83	R\$ 7.117,44
CUSTO TOTAL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho)	R\$ 251.185,38	R\$ 619.366,18
2 – CUSTO ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS		
*CUSTO PLANILHA DE SERVIÇOS (Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e material – BDI de 28,48%)	R\$ 66.666,65	R\$ 270.530,39
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O CONTRATO (1+2)		
CUSTO DA CONTRATAÇÃO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO	R\$ 317.852,03	R\$ 889.896,57
Valor Estimado da prorrogação (17 meses):	R\$ 1.207.748,60	

b) **R\$ 1.823.334,46** (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), para o período de vigência compreendido entre 02/01/2021 a 31/12/2022, conforme quadro abaixo:

QUADRO RESUMO - CT 013/2019 -Potencial Engenharia e Instalações Ltda.		
Prorrogação – Vigência:02/01/2021 a 31/12/2022		
QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO	2021	2022
1 – CUSTO ESTIMADO COM EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA		
CUSTO FIXO (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho)	R\$ 634.019,40	R\$ 634.019,40
CUSTO VARIÁVEL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho – Hora-Extra)	R\$ 7.117,44	R\$ 7.117,44
CUSTO TOTAL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho)	R\$ 641.136,84	R\$ 641.136,84
2 – CUSTO ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS		
*CUSTO PLANILHA DE SERVIÇOS (Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e material – BDI de 28,48%)	R\$ 270.530,39	R\$ 270.530,39
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O CONTRATO (1+2)		
CUSTO DA CONTRATAÇÃO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO	R\$ 911.667,23	R\$ 911.667,23
Valor Estimado da prorrogação (24 meses):	R\$ 1.823.334,46	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122003320GP0026

Natureza da despesa: 339037

Nota de empenho: 2020NE001379, de 11/12/2020.

Espécie: Reforço da 2020NE000250 de 29/01/2020.

Valor do empenho: **R\$ 3.987,38 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)**

Programa: 02122003320GP0026

Natureza da despesa: 339039

Nota de empenho: 2020NE001380, de 11/12/2020.

Espécie: Anulação 2020NE000252 de 29/01/2020.

Valor do empenho: **R\$ 12,27 (doze reais e vinte e sete centavos)**

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2021 e 2022, serão lavrados os correspondentes apostilamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - Potencial Engenharia e Instalações Ltda.

Hugo Luiz Galvão Barros

Sócio Administrador

CPF/MF 545.531.645-15

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Cláudia Castro Fernandes de Oliveira

CPF/MF 412.811.524-04



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 11/12/2020, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Luiz Galvão Barros, Usuário Externo**, em 14/12/2020, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 14/12/2020, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA CASTRO FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/12/2020, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1386421** e o código CRC **58DD26B2**.